



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.860, DE 01 DE NOVEMBRO DE 06

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, disposição legal ditada pela Constituição federal em seu art. 182, §3º, onde sustenta que as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro;

Considerando, a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos abalizados e com a participação de órgãos identificados com o tema e com as questões diretamente ligadas a sociedade;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis – CPABE com o objetivo de avaliar bens suscetíveis à desapropriação por parte do poder público municipal.

Art.2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis – CPABE, será integrada pelos seguintes membros:

ANDRÉIA MARIA MORAES OLIVEIRA

Formação:	Arquiteta	Cargo:	Coord. Paisag. e Human. Vias Publicas
Mat.:	4463	Lotação:	Sec. Meio Ambiente
CPF/MF:	719.834.067-91	CI/RG:	554.237-SSP/ES

CIRLEY SANTOS DE BRITO GONÇALVES

Formação:	Advogada	Cargo:	Assessora Jurídica
Mat.:	6017	Lotação:	Procuradoria Geral
CPF/MF:	083.954.217-88	CI/RG:	1.655.487/SPTC-ES

KLAREANA AZEVEDO FERREIRA

Formação:	Assistente Social	Cargo:	Gerente de Assistência Social
Mat.:	7011	Lotação:	Sec. Ação Social
CPF/MF:	089.326.357-57	CI/RG:	1.723.155/ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.860, de 1º de novembro de 2006fl. 02

DIDIMO SANTOS JUNIOR

Formação:	Engenheiro	Cargo:	Gerente de Serviços Públicos
Mat.:	6874	Lotação:	Sec. Infraestrutura
CPF/MF:	364.183.317-53	CI/RG:	198.103-DI/ES

LUCIANA ONECIA MACHADO CONDE

Formação:	Bióloga	Cargo:	Assistente Técnico de Serviço
Mat.:	5875	Lotação:	Sec. Meio Ambiente
CPF/MF:	042.236.947-07	CI/RG:	1.242.632-SSP/ES

NEEMIAS PARANAGUÁ

Formação:	Técnico Contábil	Cargo:	Coord. Fisc. Tributária
Mat.:	5218	Lotação:	Sec. de Fazenda
CPF/MF:	761.983.247-53	CI/RG:	866.809-SSP/ES

Art. 3º. São atribuições da CPABE:

I – avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, o interesse social do bem expropriável.

II – confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de área e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes;

III – expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Conceição da Barra/ES, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado.

Art. 4º. A CPABE será presidida pelo Engenheiro DIDIMO SANTOS JUNIOR.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo